

RESUMO DAS TRATATIVAS AGO/AGE (15.02.2023)



SICOOB
Crediuna

**PROCESSOS DE GESTÃO DE GOVERNANÇA – RESUMO DAS
TRATATIVAS DE AGO/AGE de 2023**

Dado os princípios tangíveis à organização da administração e pactuada pelas boas práticas de controles internos, compliance e governança, destacamos aqui o resumo dos destaques que foram tratados em edital de convocação de assembleia geral ordinária e extraordinária, ocorrido no dia 15.02.2022, em sua estrutura organizacional e administrativa, como segue:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) balanço do exercício encerrado em 31/12/2022; c) relatório da Auditoria Externa emitido pela CNAC - Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2022; 2) Destinação das sobras apuradas relativas ao exercício de 2022, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios; 3) Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras; 4) Atualização do Regimento Eleitoral; 5) Readequação da Política de Remuneração de Dirigentes; 6) Assuntos gerais de interesse social. Relacionado a AGO, seguimos com o escopo tratado em:

1. As contas do exercício foram aprovadas por unanimidade dos presentes, assim como o relatório anual e os demonstrativos contábeis, devidamente divulgados em nosso site: www.sicoobcrediuna.com.br e a disposição de todos em nossa credi, aos cuidados da Diretoria e da área administrativa.
2. Destinação das sobras apuradas relativas ao exercício de 2022:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Sobra líquida do exercício	27.707.222,40	19.534.341,35
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	(278.783,57)	(412.287,12)
(+) Absorção de FATES e Fundos Voluntários	139.986,61	0,00
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	27.568.425,44	19.122.054,23
Destinação para o Fundo de Reserva	(16.541.055,26)	(11.473.232,54)
Destinação para o FATES - atos cooperativos	(1.378.421,27)	(956.102,71)
Reversões de Fundos	0,00	48.070,88
Sobra à disposição da Assembleia Geral	9.648.948,91	6.740.789,86

Destinação das sobras líquidas apuradas relativas ao exercício de 2021, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios: chegou-se ao montante de **R\$ 9.648.948,91 (nove milhões seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos)**. A proposta do Conselho de Administração apresentada pelo Presidente do Conselho para a destinação das sobras líquidas apuradas no exercício de 2022 é a incorporação da quantia de **R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)**, correspondente a 62,18% das sobras líquidas do exercício 2022, na conta **Reserva Legal**. Propõe ainda a distribuição do percentual de 37,82% das sobras líquidas, que corresponde ao valor de **R\$ 3.648.948,91 (três milhões seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos)**, entre os associados, através de rateio, em **Conta Capital**. A matéria foi posta em aprovação, tendo sido aprovada pela maioria dos presentes.

3. **Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras: rateio a ser efetuado na seguinte concepção: 33% (trinta três por cento) do valor das sobras destinado proporcionalmente àqueles que mantiveram saldo médio de depósito à vista; 33% (trinta três por cento) do valor das sobras destinado proporcionalmente àqueles que mantiveram aplicação financeira, levando em consideração os juros pagos e por ele auferidos bem como a correção monetária e 34% (trinta quatro por cento) das sobras destinado proporcionalmente àqueles que mantêm operações de crédito, levando em consideração os juros por eles pagos, exceto operações em prejuízo e honras de avais e fianças, devidamente processado no dia 03.04.2022.**
4. **Atualização do Regimento Eleitoral:** foram tratados os ajustes que decorrem da confirmação de tal normativo a recém-criada Resolução CMN Nº 4.970, de 25 de novembro de 2021 (Disciplina os processos de autorização relacionados ao funcionamento das instituições que específica) e também com os preceitos de ajustes da lei 13.709/2018 – LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados. A Assembleia se posicionou favorável ao assunto e o aprovou por quase maioria absoluta.
5. **Readequação da Política de Remuneração de Dirigentes:** segregação da Política de Remuneração dos Conselhos (administrativo e fiscal) daquele referente aos cargos de Diretoria Executiva face a obrigatoriedade da LC – Lei Complementar 196/2022. A mudança não

importou em qualquer alteração dos atuais vencimentos e benefícios pagos, mas meramente a segregação das políticas, de forma que possam ser alteradas conforme a determinação legal. A Assembleia se posicionou favorável ao assunto e o aprovou por quase maioria absoluta.

6. Assuntos gerais de interesse social:

6.1. intenção de construção de mais um andar na sede da agência matriz (passando-se assim a ser composto por 05 andares e mais a garagem), propiciando maior espaço, inclusive atento ao crescimento aguardado para os próximos anos. Noticiou ainda que além da construção, será realizada a reforma e modernização do terceiro e quarta pavimentos, que abrange a sala de reuniões (auditório).

6.2. apresentação aos presentes, os resultados da reforma da agência matriz aprovados na assembleia do ano de 2022. Na ocasião foi aprovado a reforma e modernização dos 1º e 2º andares, além da revitalização da fachada da agência. 6.3. intenção do Sicoob Crediuna em adquirir uma Usina Fotovoltaica. A aquisição, que segue uma tendência das grandes empresas, visa reduzir as despesas com o consumo de energia elétrica, em toda a nossa extensão, além de contribuir com a criação de fontes de energia limpa e sustentável.

Assuntos devidamente aprovados pela Assembleia Geral.

7. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Reforma Parcial do

Estatuto Social (Art. 1º, III (alteração); art. 2º, §3º (inclusão); art. 3º (alteração); art. 3º, §1º (supressão); art. 3º, §2º (renumeração); art. 4º (alteração); art. 15, §2º (inclusão); art. 16 (alteração); art. 17 e art. 18 (supressão); renumeração art. 15 ao 16 e seus parágrafos; art. 20, §6º (alteração); art. 22-A (alteração); art. 22-A, §2º (alteração); art. 24 (alteração); art. 27 (alteração); art. 33, II (alteração); art. 33, §1º e 2º (supressão); art. 33, §3º (renumerar); art. 41 (alteração); art. 41, §2º (supressão); art. 43, §1º (alteração); art. 45, §1º (alteração); art. 54, I, c (alteração); art. 54, VI (alteração); art. 70, XXIV (alteração); art. 85 (alteração); art. 85, §1º (alteração); art. 92, § único (alteração); art. 97, §3º (inclusão), art. 99, §3º (inclusão)); 2) Atualização da Política e do Plano de Sucessão de Administradores; e 3) Assuntos gerais de interesse social. Todos os artigos foram devidamente aprovados em assembleia e se encontram a disposição de análise em nossa credi, em área administrativa ou na Diretoria. Os aspectos de alterações dos artigos se deram em sua grande maioria pela implementação da LC 196 – Lei Complementar 196/2022.

8. Atualização da Política e do Plano de Sucessão de Administradores:

necessidade de atualização da política de sucessão de administradores do CCS – Centro Corporativo Sicoob, que advém da RESOLUÇÃO CMN Nº 4.878, de 23 de dezembro de 2020 (Dispõe sobre a política de sucessão de administradores das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil). O Sicoob Crediuna possui política e plano de sucessão vigentes, que foram devidamente aprovados em Assembleia conforme determinação estatutária. No entanto, atentos aos preceitos e exigências do CCS e da Central Crediminas, que trouxeram manuais atualizados em conformidade com a LC 196/2022 e da RES. 5051 do CMN, ambas de 2022, passou-se a discutir as adequações necessárias na política e plano de sucessão. Na ocasião, apresentou-se as principais alterações e esclareceu a Assembleia que exemplares do Plano e da Política estão à disposição de qualquer associado que se interesse. Em votação, a assembleia aprovou a política e o plano por unanimidade dos presentes.

9. **Assuntos gerais de interesse social:** O Presidente do Conselho teceu um panorama geral sobre o momento econômico nacional, destacando que o Brasil vive uma fase delicada dadas as incertezas econômicas para 2023 e diante disto, trouxe trecho destacado do site do g1 (globo).

Em caso de dúvidas, nos mantemos sempre à disposição.

Atenciosamente,

Luciano Olímpio Guimarães

Presidente do Conselho de Administração

Cooperativa de Crédito Crediuna Ltda. – SICOOB CREDIUNA –

64.237.530/0001-30.